



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 45 /57

DOCUMENTO Nº 1 013 /57

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 538, da Lei nº 406 (CÓDIGO DE OBRAS), de 1º de setembro de 1 956:

"Começa na esquina da rua Martins Fontes com rua XV de Novembro; segue pela rua Martins Fontes; segue pela avenida Marechal Deodoro até a avenida Prefeito José Monteiro; segue pela avenida Prefeito José Monteiro até o Canal do Voturuá, margem esquerda, até a rua São Jorge; segue à esquerda pela rua São Jorge até a rua Francisco Sá; segue à direita pela rua Francisco Sá até às divisas com Santos; segue pela linha divisória com Santos até a faixa da Estrada de Ferro Sorocabana; segue à esquerda, pela faixa da E. F. Sorocabana até a esquina da rua XV de Novembro com a rua Martins Fontes."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1 957

a) - Cremiro Azevedo

Proc. nº 911

mls

Redido em
04.75/57-AP
25/6/57

Respondido em

____/____/____